



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.809, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.987.

"Altera Salário de Categoria Profissional"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o salário da Categoria Profissional de Assistente de Departamento Pessoal, lotada na Diretoria de Administração, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, de Cz\$ 11.942,00 (onze mil, novecentos e quarenta e dois cruzados) para Cz\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzados) retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1.987.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de novembro de 1987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto